



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

LEI 2.429/2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Aiuruoca/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 2.424 de 04 de novembro de 2020, consignando a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC
Dotação 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0045

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$4.800.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 14 de abril de 2021.


Erlisson Vitor Lopes
Prefeito

Publicidade
Afixado no Mural
Em 14/04/21
R. Casiquera
Prefeitura Municipal